

PORTARIA Nº 1.765/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Homologa o curso de Comissário de Voo da
Falcon Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.519118/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso de Comissário de Voo da FALCON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Leolinda Bacelar, nº 20 - Sala 06, Centro, na cidade de Feira de Santana - BA, CEP: 44.075-972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO